

PORTARIA N. 0496/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2023/2024 do Procurador-Geral de Justiça **LUCIANO CESAR CASAROTI**, a partir de 24 de maio de 2024, marcado anteriormente de 21 a 25 de maio de 2024, assegurando o direito de fruição de 2 (dois) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses) Na data: 23/05/2024 às 17:42:44 SIGN: 70e2de07b38c7c43bda503c17925a63c1a37e1ea URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/70e2de07b38c7c43bda503c17925a63c1a37e1ea</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.